DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 229/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: SILVANA MARIA DE SOUZA CICILIATO-ME, CNPJ nº 34.440.522/0001-26.

OBJETO: referem-se à Locação de Painel Led P5 Outdoor de 4x3 metros para reprodução de vídeos para as Festividades do Município a serem realizadas nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 no município de Lutécia/SP.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 15/12/2023 á 30/01/2024

.....

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 134/2023

DISPENSA Nº 084/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: ALESSANDRO ROGERIO JUNIOR-ME, CNPJ nº 35.432.562/0001-99.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 12 A 15 MINUTOS PARA FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".

VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/12/2023

VIGÊNCIA: 15/12/2023 à 15/01/2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0024/2023

"Determina facultativo o ponto na Câmara Municipal de Lutécia."

A Vereadora **JULIANA DE CARVALHO PINTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que se aproxima o fim do ano de 2023.

CONSIDERANDO que, nesta época comemora-se a data dos festejos natalinos e de fim de ano;

CONSIDERANDO que, por esgotamento das dotações orçamentárias do exercício a administração pouco ou nada poderá realizar no período;

CONSIDERANDO que com a alteração do horário de funcionamento haverá redução nas despesas;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica decretado recesso e, por conseguinte, "facultativo o ponto" dos servidores da Câmara Municipal, no período de 22 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 15 de dezembro de 2.023.

JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo